

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 058/2015
Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		DATA: 07/05/2015
CNPJ: 02.675.642/0001-16		
VALOR (R\$): 260.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente ao recolhimento parcial do ente Prefeitura, competência março/2015.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20 Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,85 no mês 04/2015 Patrimônio líquido: 10.204.587.126,57 em 30/04/2015 Valor da cota: 1,600769 em 30/04/2015
Proponente: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60	Gestor/Autorizador: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60 Certificação: ANBIMA Validade: 18/08/2017	Responsável pela liquidação da operação: Severino dos Ramos Ferreira da Fonseca CPF: 919.927.968-15